



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 234/97.

EMENTA: Aprova Convênio Nº 002/97 para Concessão
de

Estágio que entre si celebram esta Universidade
e o Município de Jaboatão dos Guararapes - Per-
nambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no
Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 53/97 da
Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de
agosto de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006554/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Convênio
Nº 002/97 para Concessão de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Rural de
Pernambuco e o Município de Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco, o qual tem por objetivo a
concessão, por parte da Segunda Conveniente, de estágio supervisionado a estudantes de curso superior
e de nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos
por eles obtidos da Primeira Conveniente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.06554/97
acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar que na Cláusula Décima do Convênio de
que trata o artigo 1º desta Resolução, - DO FORO - seja determinado o Foro da Justiça Federal, Seção
Judiciária de Pernambuco, por se tratar a UFRPE de uma Autarquia Federal e ter Foro privilegiado
como tal, e não o da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =